DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 | Ano IV | Edição nº 473 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 01/2018

(Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de interesses particulares ao Senhor Prefeito Marco Aurélio Migliori, pelo prazo de cento e oitenta dias, a partir do dia 28 de janeiro de 2018)

A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 353, I do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, licença para tratamento de interesses particulares ao Senhor Prefeito Marco Aurélio Migliori, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Durante o período de licença, não haverá recebimento de subsídio, na forma do disposto no art. 352, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 26 de janeiro de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

EDITAL Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para, no período de 29 a 31 de janeiro de 2018, comparecerem na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 12:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento das candidatas dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência das vagas.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI		
Nome	**Documento**	**Classificação**
MARIANA NOGUEIRA CALDAS	40.172.338-0	8º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nome	**Documento**	**Classificação**
VÂNIA MARA VIGARINI SILVA	46.261.380-X	5º

SECRETÁRIO DE ESCOLA		
Nome	**Documento**	**Classificação**
FRANCINE LIMA CAVALCANTI	47.671.550-7	2º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 26 de janeiro de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Secretária de Administração Designada